

ATA N.º 15/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 18 DE JULHO DE 2018**

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2018, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:30 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 15/2018. -----

**A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Vereador Dr. Delfim Bismarck – no seguimento do pedido de informação formulado pelo Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta, relativamente à receita do concerto da Daniela Mercury no Albergaria conVIDA, informou que foram vendidas cerca de 5.400 pulseiras e entregues cerca de 4.600, números provisórios. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou os Srs. Vereadores que os Espaços Cidadão de Albergaria-a-Velha e da Branca serão inaugurados no próximo dia 25 de julho, com a presença da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa. Mais informou que irão seguir os convites para a cerimónia de inauguração. -----

**B PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1 ATA N.º 14/2018** -----

Foi presente a ata n.º 14/2018, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 04 de julho de 2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação da Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida, por não ter estado presente na reunião respetiva,

dispensando a sua leitura, uma vez que o texto da mesma foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

## **2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de julho de 2018, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.684.595,28; -----

Operações não Orçamentais - € 803.021,71. -----

## **3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no período de 29 de junho a 12 de julho de 2018, no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba e Centros Culturais de S. João de Loure e da Branca, Desporto e Equipamentos Desportivos, Secção Administrativa e de Atendimento, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão de Administração Geral, incluindo-se neste último as Modificações ao Orçamento (9 e 10ª alteração) e às Grandes Opções do Plano (9 e 10ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **I.4 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** -----

Analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 12 de julho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 7.722.31, adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

### **I.5 "VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** -----

Continuando e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 12 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no

montante de € 17.615,21, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, bem assim autorizar o conseqüente pagamento.-----

**I.6 “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA” –AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16 DE TRABALHOS CONTRATUAIS – CORREÇÃO** -----

Na sequência da informação prestada pela empresa de fiscalização da obra de “Requalificação do Mercado Municipal de Albergaria-a-Velha”, Época – Gestão, Estudos e Projetos, Lda., e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 14 do corrente mês de julho, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta, aprovar a correção do auto de medição n.º 16 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, aprovado em reunião de 07.03.2018, para o montante de € 31.582,27, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

**I.7 “RESTAURO DO CINETEATRO ALBA – CASA MUNICIPAL DA CULTURA” – LIBERTAÇÃO DE 10% DO MONTANTE DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA** -----

Em seguida, após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 12 do mês em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria para libertação parcial da caução, realizada a 29.06.2018, respeitante à obra “Restauro do Cineteatro Alba – Casa Municipal da Cultura”, adjudicada à empresa Lúcius – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA., autorizando, em consequência e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sua atual redação, a libertação de 10% do montante da caução total da obra. -----

**II.8 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 57/2018**-----

De imediato, foi presente o processo de obras particulares n.º 57/2018, de Eduardo Guilherme Pombo Conceição, residente no Rio de Janeiro, Brasil, respeitante à legalização da ampliação e alteração de uma habitação num terreno situado na Rua do Vale Grande, em Telhadela, freguesia de Ribeira de Fráguas, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo.-----

Analisado o processo, assim como o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 4 de julho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer favorável emitido pelas Infraestruturas de Portugal, SA – ofício IP-SAI/2018/12047, de 20.06.2018. -----

**II.9 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 82/2018**-----

Continuando, foi presente o processo de obras particulares n.º 82/2018, de Alexandrina Rosa de Jesus Ventura, residente na Rua das Camélias, em Assilho, Albergaria-a-Velha, respeitante à legalização da construção de uma habitação num terreno situado na Rua do Reguinho, n.º 4,

freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Analisado o processo, assim como o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 4 de julho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

**III.10 PROCESSO N.º 41/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Em seguida, foi presente o processo n.º 41/2018/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, de Maria Arménia Ferreira, a solicitar autorização para realização de uma procissão em honra de Santa Marinha, no dia 22.07.2018, das 17h às 19h, no lugar de Fontes, freguesia de Alquerubim, conforme traçado constante do processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício 1342 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida.-----

**III.11 PROCESSO N.º 42/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Seguidamente, foi presente o processo n.º 42/2018/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, de Maria Alice Ferreira Nunes, a solicitar autorização para realização de uma procissão em honra de São Vicente, no dia 05.08.2018, das 16h às 19h, no lugar de Souto, freguesia da Branca, conforme traçado constante do processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício 1393 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida.-----

**III.12 PROCESSO N.º 43/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Foi depois presente o processo n.º 43/2018/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, de Sandra Cristina Gonçalves da Silva Fonseca, a solicitar autorização para interrupção total da via pública para descarga de betão, com camião e bomba, no dia 08.08.2018, das 07h às 10h, na Rua Nossa Senhora da Saúde, n.º 8, lugar de Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício 1390 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

**III.13 PROCESSO N.º 44/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 12.07.2018, nos termos do qual foi autorizada, com condicionantes e isenção de taxas, a realização da “Caminhada Colorida”, no dia 14.07.2018, das 16:30h às 18h, na freguesia de Ribeira de Fráguas, a pedido da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

**III.14 PROCESSO N.º 45/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Foi depois presente o processo n.º 45/2018/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, da Fábrica da Igreja Paroquial de Angeja, a solicitar autorização para realização de uma procissão em honra de Nossa Senhora das Neves, no dia 05.08.2018, das 16:30h às 19h, na freguesia de Angeja, conforme traçado constante do processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício 1420 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

-----  
**III.15 PROCESSO N.º 30/2018/RUÍDO**-----

Continuando, foi presente o processo n.º 30/2018/Ruído, da Junta de Freguesia da Branca, respeitante à emissão de licença especial de ruído, com isenção de taxas, para a realização do Festival de Bandas "Rock In Branca 2018", nos dias 20 e 21.07.2018, das 18h às 00h e das 15h às 00h, respetivamente, na Zona Envolvente do Parque Desportivo, na freguesia da Branca.-----

Considerando a localização e o carácter pontual e cultural do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, bem como isentar o procedimento do pagamento de taxas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e n.º 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, uma vez que a requerente é uma Junta de Freguesia do Município.-----

-----  
**III.16 PROCESSO N.º 31/2018/RUÍDO**-----

Seguidamente, foi presente o processo n.º 31/2018/Ruído, de Fernando Resende Bastos Silva, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos, com lançamento de foguetes, em honra de Santa Ana, nos dias 21, 22, 23 e 26.07.2018, das 09h às 00h, no lugar de Telhadela, freguesia de Ribeira de Fráguas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.-----

-----  
**III.17 PROCESSO N.º 32/2018/RUÍDO**-----

Depois foi presente o processo n.º 32/2018/Ruído, de António Carlos Simões Gomes, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos em honra de Santa Ana e São Joaquim, nos dias 20 a 23.07.2018, das 09h às 00h, na Rua das Azenhas, freguesia de S. João de Loure e Frossos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.-----

-----  
**III.18 PROCESSO N.º 33/2018/RUÍDO**-----

Ato contínuo, foi presente o processo n.º 33/2018/Ruído, de António Domingues, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos, com lançamento de foguetes, em honra de Santa Ana, nos dias 29 e 30.07.2018, das 09h às 00h, no lugar de Souto, freguesia de Ribeira de Fráguas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

-----  
**III.19 PROCESSO N.º 34/2018/RUÍDO**-----

De seguida, foi presente o processo n.º 34/2018/Ruído, de Maria Alice Ferreira Nunes, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos, com lançamento de foguetes, em honra de S. Vicente, nos dias 04 a 06.08.2018, das 09h às 00h, no lugar de Souto, freguesia da Branca. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

-----  
**III.20 PROCESSO N.º 35/2018/RUÍDO**-----

Depois, foi presente o processo n.º 35/2018/Ruído, da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Angeja, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos em honra da Nossa Senhora das Neves, nos dias 05, 06 e 12.08.2018, das 09h às 00h, e lançamento de foguetes no dia 05.08.2018, das 23:45h às 00:00h, na Praça da República, freguesia de Angeja. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

-----  
**III.21 PROCESSO N.º 36/2018/RUÍDO**-----

Continuando, foi presente o processo n.º 36/2018/Ruído, da Junta de Freguesia de Angeja, respeitante à emissão de licença especial de ruído, com isenção de taxas, para a realização da "Feira dos 26 – Evento Cultural", no período de 24 a 29.07.2018, das 09h às 00h, no Largo da Feira dos 26, freguesia de Angeja. -----

Considerando a localização e o carácter pontual e cultural do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, bem como isentar o procedimento do pagamento de taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, uma vez que a requerente é uma Junta de Freguesia do Município. -----

-----  
**III.22 PROCESSO N.º 37/2018/RUÍDO**-----

Ato contínuo, foi presente o processo n.º 37/2018/Ruído, do Rancho Folclórico da Ribeira de

Fráguas, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de um Festival de Folclore, no dia 28.07.2018, das 16h às 00h, no Jardim Público de Ribeira de Fráguas, na freguesia respetiva. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, data e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

### III.23 **PROCESSO N.º 38/2018/RUÍDO**-----

Seguidamente, foi presente o processo n.º 38/2018/Ruído, de João Moreira dos Santos, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos, com lançamento de foguetes, em honra de Santa Marta, nos dias 27, 28, 29 e 30.07.2018, das 09h às 00h, no lugar de Ameal, freguesia de Alquerubim. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

### III.24 **PROCESSO N.º 11/2018/ AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO** -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 12.07.2018, nos termos do qual foi emitida a autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos no lugar de Passal, Fontes, freguesia de Alquerubim, nos dias 18, 21 e 22 07.2018, entre as 09h e as 00h, no âmbito das festas em honra de Santa Marinha, a pedido de Maria Arménia Ferreira, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

### III.25 **PROCESSO N.º 12/2018/ AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO** -----

Depois, foi presente um requerimento de Fernando Resende Bastos Silva, a solicitar autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, no lugar de Telhadela, freguesia de Ribeira de Fráguas, nos dias 21,22,23 e 26 07.2018, entre as 09h e as 00h, no âmbito das festas em honra de Santa Ana. -----

Analisado o processo, bem assim a informação da Secção Administrativa e de Atendimento, de 12 do corrente mês de julho, e considerando a declaração da empresa fornecedora do material a utilizar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a autorização prévia nas condições requeridas e sugerindo a presença de um piquete dos bombeiros, aquando do lançamento do fogo. -----



-----  
**III.26 PROCESSO N.º 13/2018/ AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO** -----

Ato contínuo, foi presente um requerimento de António Domingues, a solicitar autorização prévia para lançamento de foguetes no Lugar de Soutelo, freguesia da Branca, nos dias 29 e 30. 07.2018, entre as 09h e as 00h, no âmbito das festas em honra de Santa Ana.-----

Analisado o processo, bem assim a informação da Secção Administrativa e de Atendimento, de 12 do corrente mês de julho, e considerando a declaração da empresa fornecedora do material a utilizar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a autorização prévia nas condições requeridas e sugerindo a presença de um piquete dos bombeiros, aquando do lançamento do fogo. -----

-----  
**III.27 PROCESSO N.º 31/2018/ EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO**-----

Foi depois presente o processo n.º 31/2018/Evento em Espaço Público, da Junta de Freguesia de Angeja, respeitante à emissão de licença, com isenção de taxas, para a realização do evento "Feira dos 26 - Evento Cultural", no período de 24 a 29.07.2018, das 09h às 00h, no Largo da Feira dos 26, freguesia de Angeja. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o procedimento do pagamento de taxas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e n.º 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, uma vez que a requerente é uma Junta de Freguesia do Município. -----

-----  
**III.28 PROCESSO N.º 25/2018/ EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO**-----

Em seguida foi presente o processo n.º 25/2018/Evento em Espaço Público, da Junta de Freguesia da Branca, respeitante à emissão de licença, com isenção de taxas, para a realização do Festival de Bandas Rock "Rock in Branca 2018", nos dias 20 e 21.07.2018, das 18h às 00h e das 15h às 00h, respetivamente, na Zona Envolvente do Parque Desportivo, freguesia da Branca -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o procedimento do pagamento de taxas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, uma vez que a requerente é uma Junta de Freguesia do Município. -----

-----  
**IV.29 MECENATO CULTURAL – DONATIVO DE EMPRESA DESTINADO A APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO CINETEATRO ALBA** -----

O Cineteatro ALBA tem como função principal afirmar o projeto cultural do município de Albergaria-a-Velha a nível local, regional e nacional, fomentando o desenvolvimento do território, através da capacidade criativa da sua comunidade. A Câmara Municipal tem vindo a

definir e tratar o Cineteatro ALBA como equipamento âncora na gestão e dinamização da oferta cultural do território, gerador de sinergias na programação da rede de equipamentos culturais do Município, o qual atualmente não dispõe de qualquer oferta, quer a nível privado, quer a nível público. Neste seguimento, o Cineteatro Alba, propriedade do Município de Albergaria-a-Velha e por ele gerido, tem como: MISSÃO "O Cineteatro Alba é um espaço de apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços pertencentes à rede cultural do município de Albergaria-a-Velha. A sua programação promove a formação, qualificação e fidelização dos públicos, através da realização de projetos artísticos que privilegiam a utilização dos recursos materiais e imateriais do território. O Cineteatro Alba promove o encontro entre o público e a criação artística contemporânea, desenvolvendo novos olhares e linguagens sobre a atualidade e incentivando a criatividade." E como VISÃO "Ser uma referência de produção artística e fruição cultural na Região e no País." Ora, decorridos já alguns anos da reabertura do Cineteatro Alba, cuja programação tem atraído públicos nos mais diversos tipos de eventos que a programação vem contemplando, verifica-se a vontade de algumas entidades continuarem a apoiar as atividades culturais daquele equipamento, através de donativos, em benefício da prossecução da descrita Missão e Visão. Assim, vem a empresa Quimialmel – Químicos e Minerais, Lda propor a concessão de donativo à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, ao abrigo da Lei do Mecenato e do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no seguinte montante: -----  
- Quimialmel – Químicos e Minerais, Lda: 2.000,00€, NIPC 502 967 137, com sede na EN1/IC2, Apartado 150, CP 3850-200 Albergaria-a-Velha. -----  
De acordo com o disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea j), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar, agradecendo, o donativo a afetar exclusivamente à prossecução de fins de carácter cultural - atividade cultural do Cineteatro Alba, ao abrigo do artigo 1º do Mecenato Cultural e Estatuto dos Benefícios Fiscais, artigo 62º, n.º 2. -----

### **III.30 PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA REDE CULTURAL E RECREATIVA DO MUNICÍPIO - CICLO DE PROGRAMAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018**-----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a proposta dos preços de bilheteira para os espetáculos de Ana Bacalhau, Carolina Deslandes e Grease, a acontecer do Cineteatro Alba nos dias 13 de outubro, 17 de novembro e 24 de novembro de 2018, respetivamente, no âmbito ciclo de programação da Rede Cultural e Criativa do Município, no período de setembro a dezembro de 2018.-----  
Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 de julho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços de bilheteira e restantes preços e incentivos, nos termos propostos e que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos

legais e constam do anexo à presente data, que fica a fazer parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 1). -----

**IV.31 CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE ANGEJA** -----

Depois, foi presente uma comunicação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Angeja, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Polidesportivo de Angeja, no dia 28.07.2018, para a realização de jantar de receção aos grupos convidados a participar no Festival de Folclore. -----  
Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 de julho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com as disposições constantes no nº 3, do artigo 15.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta que o requerente não dispõe de instalações próprias e adequadas para o efeito. -----

**IV.32 CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE LOURE** -----

Foi, em seguida, presente uma comunicação da Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, a solicitar a cedência da Piscina Municipal de S. João de Loure, durante a segunda quinzena de julho, uma vez por semana, para a realização de atividades do CATL. -----  
Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 de julho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações nos termos e para os fins requeridos, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização, de acordo com o disposto na alínea c) do no n.º 1, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com as disposições constantes no nº 3, do artigo 15.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta que a requerente é uma pessoa coletiva de utilidade pública, conforme publicação no Diário de República n.º 57, III Série de 08.05.1995. -----

**IV.33 CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE S. JOÃO DE LOURE** -----

Depois, foi presente uma comunicação da Banda Velha União Sanjoanense, a solicitar a cedência do Auditório do Centro Cultural de S. João de Loure, nos dias 21.07.2018 e 05,06,12 e 13.10.2018, para a realização de várias atividades. -----  
Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 do corrente mês de julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, a

título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta que as atividades se coadunam com a missão e visão daquele equipamento cultural e que a requerente não dispõe de instalações adequadas às atividades pretendidas. -----

#### IV.34 **CEDÊNCIA DO SALÃO PRINCIPAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----

De imediato, foi presente uma comunicação da APAF – Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol, a solicitar a cedência do Salão da Biblioteca Municipal, no dia 04.08.2018, das 9h às 17:30h, para realização do Encontro Nacional de Núcleos de Árbitros 2018. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 do corrente mês de julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta que a requerente não dispõe de instalações próprias e adequadas ao efeito. -----

De imediato, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando os pontos IV.35 e IV.36, em virtude de ser Presidente da Direção da entidade requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

#### IV.35 **CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINETEATRO ALBA** -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 11.07.2018, nos termos do qual foi autorizada cedência da Sala Principal do Cineteatro Alba, no dia 15.07.2018, para a realização de concerto de encerramento de estágio com vista à preparação da Banda para participação no 132.º *Certamen Internacional de bandas Ciudad de Valencia*, a pedido da ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

#### IV.36 **SUBSÍDIO E OUTROS APOIOS** -----

De imediato, foi presente uma comunicação da ARMAB – Associação Recreativa e Musical

Amigos da Branca a solicitar apoio financeiro na participação no 132.º *Certamen Internacional de Bandas Ciudad de Valencia*, Espanha, no período de 19 a 22.07.2018. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 do corrente mês de julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a requerente ao abrigo do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural – Programa de Apoio à Cultura e Criatividade, Subprograma 4. Apoio à participação em grandes eventos e intercâmbios culturais, conjugado com o disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 60% das despesas com a viagem, estadia e participação, até ao limite máximo de € 6.000,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

De imediato o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

#### IV.37 **SUBSÍDIO E OUTROS APOIOS** -----

Depois o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, nos termos do qual foi concedido apoio logístico para a realização da XX Concentração *Motard* de Angeja, realizada nos dias 06, 07 e 08.07.2018, no Parque do Areal, freguesia de Angeja, a pedido da Associação Motociclista de Angeja, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. Colocou ainda à consideração da Câmara Municipal o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação para o evento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho, bem assim apoiar a iniciativa com um subsídio de € 150,00, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, do citado diploma legal. -----

#### IV.38 **SUBSÍDIO E OUTROS APOIOS** -----

De seguida foi presente uma comunicação do Agrupamento de Escuteiros n.º 1178 de Valmaior, a solicitar apoio financeiro destinado à realização de acampamento de verão, no período de 27 a 31.07.2018, na localidade de Ratoeira, Celorico da Beira. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 de julho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar na deslocação dos elementos participantes, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 30% das despesas com o aluguer do transporte, conforme orçamento apresentado de € 550,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

#### IV.39 **SUBSÍDIO E OUTROS APOIOS** -----

Seguidamente, foi presente uma comunicação do Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha a solicitar apoio para a deslocação do grupo a Itália, para participação no *Festival Ciof*, nos dias 26 a 30.07.2018, em *Buja-Udine*. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 do corrente mês de julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a requerente ao abrigo do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural – Programa de Apoio à Cultura e Criatividade, Subprograma 4. Apoio à participação em grandes eventos e intercâmbios culturais, conjugado com o disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, participando em 60% das despesas com a viagem, estadia e participação, até ao limite máximo de € 4.500,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

#### **V.40 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANDATO 2017-2021 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO**-----

Foi, de imediato, presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 12 do corrente mês e julho, dando conta que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018, apreciou e aprovou a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação, sob proposta da Câmara Municipal, a que respeita a deliberação tomada em reunião de 17 de janeiro de 2018. Vem agora a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha informar que foi indicado novo representante e respetivo suplente no Conselho Municipal de Educação, designando Isabel Soares Coutinho ou, nas faltas e impedimentos, Susana Maria Delgado Macedo Marques. Assim, em cumprimento do estabelecido no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro, Lei n.º 6/2012, de 10 de janeiro, e Decreto-Lei nº 72/2015, de 11 de maio, conjugado com a alínea s), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar à consideração da Assembleia Municipal a alteração da constituição e conseqüente nomeação do Conselho Municipal da Educação para o Mandato 2017/2021, ficando com a composição constante da proposta apresentada pelo Sr. Presidente e que se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando anexa à presente ata e fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 4). ----

#### **VI.41 REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS 2018**-----

Em seguida, foi presente uma informação da Unidade de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, de 12 do corrente mês de julho, dando conta que, no âmbito do Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego e durante o I Período de

apresentação de candidaturas, que decorreu entre 02.06.2018 a 15.06.2018, foram apresentadas 24 propostas. Mais informa que, no decorrer da análise das candidaturas apresentadas, foram realizadas entrevistas aos candidatos, para avaliação do perfil. Assim, tendo em conta os critérios de avaliação definidos no art.º 5º do citado Regulamento, sugere a aprovação de 14 candidaturas, conforme grelha de avaliação dos critérios definidos para as candidaturas, com a respetiva análise, graduação e fundamentação elaborada pelo Júri do Procedimento. -----

Tudo apreciado e em conformidade com o n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória das candidaturas, conforme proposta do Júri do Procedimento, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 3 – fls 1). -----

#### **VI.42 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Disse o Sr. Presidente que o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP - Centro de Formação Profissional de Águeda, convidou o Município de Albergaria-a-Velha a apresentar proposta, no âmbito do Ajuste Direto Simplificado 20184210345 - aquisição de serviços de cedência de espaços para formação profissional, para a Ação 2018=18VA42 – Percurso de Cuidados Básicos de Saúde na Infância, em edifício do domínio privado do município, no período de 19 de julho a 3 de agosto de 2018, com a utilização das instalações em 50 horas, pelo preço de € 175. Ora, lida a informação do Serviço de Atividades Económicas, Apoio ao Empreendedorismo e Turismo e considerando que, de acordo com o previsto na Tabela de Taxas Preços e Licenças do Município de Albergaria-a-Velha, o preço a aplicar pela cedência de uma sala no edifício situado na Rua Américo Martins Pereira deveria ser de € 890,76; considerando que o n.º 5 do art.º 30 do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças prevê a possibilidade de isentar ou reduzir as taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, onde se incluem as taxas pela utilização de espaços de domínio público e privado...; considerando que o objeto da cedência solicitada reveste interesse para o Município, uma vez que a formação é ministrada pelo IEFPP, I.P. – Centro de Formação de Águeda, e proporcionará o desenvolvimento regional, aumentando as competências dos recursos humanos; o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 10.07.2018, nos termos do qual cedeu o espaço solicitado, dada a impossibilidade de análise do pedido em tempo útil, por parte da Câmara Municipal, com a taxa reduzida para € 175,00, ao abrigo do n.º 5 do art.º 30 do citado normativo e com os fundamentos já invocados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata exequoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:45 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe de Unidade, que a redigi. -----